

1 2

3 4

5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29 30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

REGIONAL DE BIOMEDICINA QUINTA REGIÃO

Às quinze horas do décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a plenária extraordinária do CRBM-5, na sede do Conselho Regional de Biomedicina da Quinta Região situada na Avenida Cairu, número um mil duzentos e noventa e três, bairro Navegantes. Porto Alegre/RS, para fins de atendimento ao previsto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 02/2015 do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), que disciplina o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Biomedicina. A reunião contou com a participação dos conselheiros: Renato Minozzo (CRBM-5 0001), Eloir Dutra Lourenço (CRBM-5 nº 0002), Rodrigo Staggemeier (CRBM-5 nº 0596), Flávia Roberta Brust (CRBM-5 nº 0009), Maurício Sprenger Bassuino (CRBM-5 nº 0479), Tiago Denicol Schiavo (CRBM-5 nº 0011), Fabiana Aparecida de Souza Vieira (CRBM-5 nº 0013), Vinicius Vieira (CRBM-5 nº 0705) e Lisiane da Luz Rocha Balzan (CRBM-5 nº 0503). Também participaram os integrantes da Comissão eleitoral: Dr. Orlando Gerola Júnior (CRBM-1 nº 1517), Dra. Roberta Passos Palazzo (CRBM-5 nº 208) e Dr. Victor Hugo Fros Boni (CRBM-5 nº 2661), o assessor jurídico do CRBM-5. André Felipe Schwartzhaupt (OAB/RS 36851) e o Dr. César Augusto Boeira da Silva (OAB/RS 47002), na condição de procurador e representante legal dos biomédicos da Chapa 'JUNTOS PELA BIOMEDICINA', candidatos à eleição para Gestão 2025/2029 do CRBM-5, Havendo quórum, o senhor presidente do CRBM-5 iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, passando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Orlando Gerola Júnior, que por sua vez informou a todos, que as atas e demais atos relativos ao processo eleitoral estão sendo devidamente publicados no site do CRBM-5 visando manter o devido acesso as informações do pleito. Ainda, em conformidade ao disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 02/2015 do CFBM e ao pleito eleitoral - Gestão 2025-2029, passou a abordar os seguintes itens: 1) Sobre recursos: não houve recursos acerca da deliberação de aprovação da chapa 'JUNTOS PELA BIOMEDICINA', no prazo estabelecido no cronograma eleitoral. 2) Esclarecimentos e Informações aos candidatos aprovados sobre todos os atos e tramitação do Processo Eleitoral do CRBM-5, para o mandato de conselheiros no quadriênio 2025-2029: manifestou aos presentes pontos a serem observados durante o processo eleitoral, e que os candidatos devem assumir o compromisso de cumprir na íntegra o disposto na Resolução do CFBM nº 119/2006, Regulamento Eleitoral Padrão - REP, suas modificações e normativas. Informou ainda que os candidatos poderão solicitar por escrito listagem contendo os nomes, telefones e endereço de correio eletrônico (e-mail) dos profissionais biomédicos inscritos no CRBM-5. Esclareceu também, que segundo o REP, é vedado aos candidatos o envio de correspondências do tipo mala direta individual. Em seguida, dando seguimento a sua fala, o presidente da Comissão Eleitoral esclareceu e informou as próximas etapas e datas do Cronograma Eleitora. Lembrou a todos ser compromisso previsto no Código de Ética Profissional, que os biomédicos devem sempre manter seu endereço atualizado junto ao CRBM-5 e que o voto é obrigatório de modo presencial ou pelo correio ou então justificada sua não votação sob pena de multa prevista no Código de Ética. Todos os candidatos presentes assumiram o compromisso de cumprirem na integra o REP e demais normativas aplicáveis. 3) Indicação de fiscais e mesários: para fins do art. 12 e 17 da Instrução Normativa 02/2015 do CFBM, o presidente da comissão eleitoral informou aos candidatos que será permitido aos mesmos serem representados por fiscais nos horários de coleta dos votos realizados por correspondência e no dia da eleição presencial, bem como a possibilidade de os candidatos sugerirem nomes para comporem as mesas receptoras e apuradoras dos votos, tudo mediante indicação formal nos prazos previstos no regulamento eleitoral. Os candidatos se deram por cientes dessas possibilidades, dispensando a adoção das formalidades relacionadas a ciência dos candidatos quanto a esses aspectos do processo eleitoral. Sem mais a declarar, devolveu a palavra ao Presidente do CRBM-5, que agradeceu a presente de todos, encerrando a reunião. E, sendo a total expressão da verdade, foi lavrada a presente ata e abaixo assinam:-----

Dr. Renato Minozzo Presidente

odrigo Stagomeier 2º tesoureiro

Dra. Flávia Roberta Brust

1ª secretária

Avenida Cairú, 1293 - Navegantes | CEP: 90230-031

2040

www.crbm5.gov.br

Porto Alegre/R J Telefone: (51) 3325-



49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5º REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul CNPJ: 13.738.204/0001-76

Elbir Dutra Leure tesqureiro

blana Aparecida de Souza Vieira Conselheira suplente

Dr. Orlando Gerola Júnior Presidente da Comissão Eleitoral

André Felipe Schwartzhaup Assessor jurídico do CRBM-5 Dr. Mauríci prenger Bassuino onselheiro

Dra. Lisiane da Luz Rocha Balzan Conselheira suplente

Dra. Roberta Passos Palazzo Secretária da 🌳 missão Eleitoral

Dr. César Augusto Boeira da Silva Procurador/representante legal dos biomédicos da Chapa 'Juntos pela Biomedicina'

Tiago Denicol Schiavo Dr.

Dr. Vinic Vieira Conselheir suplente

r. Victor Hugo Fros Boni Integrante da Comissão Eleitoral